

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026



IDENTIFICAÇÃO

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Valmir Rodrigues Damasceno
Vice Prefeito

Domitilia de Sousa Alencar Damasceno
Secretária Municipal de Saúde

Severiano Janeo da Silva Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SUMÁRIO

I. Apresentação	6
II. Objetivos.....	7
III. Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores.....	9
IV. Previsão Orçamentária.....	18
V. Resolução do Conselho Municipal de Saúde	19
VI. Monitoramento e Avaliação.....	20

I. APRESENTAÇÃO

A Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006, define a Programação Anual de Saúde (PAS) como o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, tendo como finalidade estabelecer o conjunto de ações, metas e atividades voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, bem como à organização e ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, a Programação Anual de Saúde constitui um importante instrumento de planejamento e gestão, permitindo a tradução das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde em ações concretas a serem executadas durante o exercício vigente. Além disso, possibilita o monitoramento contínuo dos resultados alcançados, subsidiando a tomada de decisões e contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

A presente Programação Anual de Saúde foi elaborada com base nas diretrizes e objetivos definidos no Plano Municipal de Saúde, considerando a análise situacional do município, o perfil epidemiológico da população, os indicadores de saúde, as necessidades identificadas nos territórios e os compromissos assumidos nas pactuações interfederativas. Sua construção também levou em consideração a avaliação dos resultados alcançados nos anos anteriores, buscando fortalecer as ações exitosas e aprimorar estratégias para o enfrentamento dos principais desafios da saúde pública municipal.

A PAS representa o compromisso da gestão municipal com a qualificação da atenção à saúde, a ampliação do acesso aos serviços, o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, a melhoria dos indicadores epidemiológicos, a promoção da equidade, a integralidade do cuidado e a garantia dos princípios e diretrizes do SUS. As ações programadas contemplam atividades voltadas à Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Atenção Especializada, Saúde Bucal, Saúde Mental, Gestão do Trabalho, Educação Permanente e Participação Social.

Além de orientar a execução das ações de saúde, a Programação Anual de Saúde constitui um instrumento fundamental para o acompanhamento, monitoramento e avaliação da gestão municipal, possibilitando maior transparência na aplicação dos recursos públicos e fortalecendo o controle social por meio da participação do Conselho Municipal de Saúde e da sociedade civil organizada.

A elaboração deste documento ocorreu de forma participativa, envolvendo a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, coordenadores dos diversos setores, profissionais de saúde, áreas estratégicas da gestão e representantes do Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão de Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão. Após sua apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde servirá como referência para a execução das ações e para o monitoramento dos resultados pactuados durante o exercício, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde e das condições de vida da população do município.

II. OBJETIVOS

II.I. OBJETIVO GERAL

Planejar, organizar e executar as ações e serviços de saúde previstos para o exercício vigente, visando fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo à população do município de Marcolândia – PI o acesso universal, equitativo, integral e humanizado aos serviços de saúde. Além disso, a Programação Anual de Saúde busca consolidar a Estratégia Saúde da Família como modelo prioritário de atenção, promover a melhoria contínua dos indicadores de saúde, fortalecer as ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, bem como orientar a aplicação eficiente, transparente e responsável dos recursos financeiros destinados ao setor saúde, em conformidade com as necessidades da população e as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde.

II.II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, promovendo a integração entre planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.
- Melhorar a qualidade do gasto público em saúde, qualificando os processos de financiamento, planejamento orçamentário e aplicação dos recursos, assegurando a sustentabilidade das ações e serviços ofertados à população.
- Promover a ampliação e a qualificação da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família, a Saúde Bucal e as equipes multiprofissionais como eixo estruturante da rede de atenção.
- Integrar o processo de planejamento municipal às diretrizes e prioridades estabelecidas nos instrumentos de gestão do SUS nas esferas federal, estadual e municipal, assegurando coerência e alinhamento das ações.
- Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, contribuindo para a prevenção, controle e monitoramento de doenças, agravos e fatores de risco à saúde da população.
- Promover e apoiar a Educação Permanente em Saúde, incentivando a qualificação contínua dos profissionais e o desenvolvimento de competências necessárias à melhoria da assistência.
- Estimular a produção, utilização e disseminação de informações em saúde, contribuindo para a tomada de decisões baseadas em evidências e para o aprimoramento da gestão.
- Consolidar o papel da gestão municipal como coordenadora da política pública de saúde, fortalecendo a articulação entre os diversos níveis de atenção e setores envolvidos.
- Aprimorar os processos de regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde, visando maior eficiência, qualidade e resolutividade da rede assistencial.
- Garantir a adequada alocação dos recursos financeiros do SUS, observando os princípios da economicidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública.
- Promover a integração e a organização das Redes de Atenção à Saúde, assegurando a continuidade do cuidado e a integralidade da assistência aos usuários.
- Desenvolver mecanismos de monitoramento e avaliação das ações, programas e serviços de saúde, fortalecendo a cultura de gestão por resultados.
- Identificar, analisar e priorizar os principais problemas e necessidades de saúde da população, orientando as ações estratégicas para melhoria dos indicadores sanitários do município.
- Fortalecer a participação popular e o controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde, garantindo transparência, participação cidadã e corresponsabilidade na gestão do SUS.

- Contribuir para a redução das desigualdades em saúde, promovendo ações voltadas à equidade, à inclusão social e à melhoria das condições de vida da população marcolandense

III.DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2026

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer e qualificar a Atenção Primária à Saúde como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional, com foco na universalização do acesso, na integralidade do cuidado, na promoção da saúde, na prevenção de doenças e agravos e na redução das desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde, assegurando acesso universal, cuidado humanizado, integralidade da assistência e desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde.

META: Garantir o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde no município.

Ação Nº 01: Manter o funcionamento regular das Unidades Básicas de Saúde (UBS), assegurando atendimento contínuo e humanizado à população;

Ação Nº 02: Realizar manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas, mobiliários e equipamentos das unidades;

Ação Nº 03: Garantir o funcionamento adequado dos sistemas de informação em saúde e prontuário eletrônico;

Ação Nº 04: Garantir a disponibilidade de profissionais das equipes multiprofissionais, conforme a necessidade do território;

META: Manter a cobertura em 100% na atenção primária a saúde no município.

Ação Nº 01: Manter o funcionamento regular das Unidades Básicas de Saúde (UBS), assegurando atendimento contínuo e humanizado à população;

Ação Nº 02: Realizar manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas, mobiliários e equipamentos das unidades;

Ação Nº 03: Garantir o funcionamento adequado dos sistemas de informação em saúde e prontuário eletrônico;

Ação Nº 04: - Garantir a disponibilidade de profissionais das equipes multiprofissionais, conforme a necessidade do território;

META: Ampliar a cobertura de acompanhamento do programa bolsa família pelas equipes de atenção primária à saúde

Ação Nº 01 - Realizar busca ativa das famílias com acompanhamento pendente.

Ação Nº 02 - Promover mutirões de pesagem e atualização vacinal dos beneficiários.

Ação Nº 03 - Capacitar profissionais para monitoramento das condicionalidades de saúde.

META: Garantir construção e reforma como ampliação das Unidades Básicas de Saúde

Ação Nº 01 - Reforma as UBS no município.

Ação Nº 02 - Buscar junto ao Ministério da Saúde a construção de UBS.

META: Ampliar o número de equipe multiprofissionais (e-multi) no município.

Ação Nº 01 - Solicitar credenciamento de novas equipes e-Multi junto ao Ministério da Saúde.

Ação Nº 02 - Desenvolver ações compartilhadas entre ESF e e-Multi.

Ação Nº 03 - Monitorar indicadores de produtividade e resolutividade das equipes.

META: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com a aquisição de veículos.

Ação Nº 01 - Adquirir veículos para apoio às visitas domiciliares e ações extramuros.

Ação Nº 02 - Garantir transporte para equipes em áreas rurais de difícil acesso.

Ação Nº 03 - Buscar recursos estaduais e federais para renovação da frota.

Ação Nº 04 - Aquisição de ambulância

META: Aquisição de equipamentos e mobiliários com implantação e apoio digital à qualidade do cuidado na APS

Ação Nº 01 - Renovar equipamentos médicos e odontológicos das UBS.

Ação Nº 02 - Adquirir computadores e tablets para uso das equipes.

Ação Nº 03 - Garantir acesso à internet de qualidade em todas as UBS.

Ação Nº 04 - Capacitar profissionais para utilização das ferramentas digitais em saúde.

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o acesso integral à saúde bucal, por meio da promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, assegurando cuidado humanizado e contínuo à população, com foco na redução das desigualdades sociais e na melhoria da qualidade de vida.

META : Manter a cobertura populacional estimada na saúde bucal.

Ação Nº 01 - Garantir a manutenção das equipes de Saúde Bucal em todas as UBS.

Ação Nº 02 - Desenvolver ações preventivas nas escolas através do PSE.

Ação Nº 03 - Realizar atendimento odontológico em áreas rurais e comunidades distantes.

Ação Nº 04 - Monitorar mensalmente os indicadores de cobertura em Saúde Bucal.

META: Aumentar o percentual de primeira consulta odontológica programada na APS

Ação Nº 01 - Realizar busca ativa de usuários sem consulta odontológica anual.

Ação Nº 02 - Desenvolver campanhas educativas sobre a importância da prevenção.

Ação Nº 03 - Promover ações de triagem odontológica em escolas e comunidades.

META: Reduzir a taxa de exodontias na APS

Ação Nº 01 - Intensificar ações de educação em saúde bucal para prevenção de cáries.

Ação Nº 02 - Ampliar a oferta de procedimentos restauradores conservadores.

Ação Nº 03 - Fortalecer ações de aplicação tópica de flúor e escovação supervisionada.

META: Reduzir a incidência de carie em crianças menores de 10 anos.

Ação Nº 01 - Realizar escovação dental supervisionada nas escolas e creches do município.

Ação Nº 02 - Ampliar as ações de aplicação tópica de flúor para crianças em idade escolar.

Ação Nº 03 - Realizar avaliações odontológicas periódicas com encaminhamento para tratamento quando necessário.

META: Intensificar as ações de saúde bucal nas escolas através do PSE

Ação Nº 01 - Realizar palestras educativas sobre higiene oral, alimentação saudável e prevenção de doenças bucais.

Ação Nº 02 - Desenvolver atividades de escovação supervisionada em todas as escolas pactuadas no PSE.

Ação Nº 03 - Capacitar professores e profissionais da educação para atuarem como multiplicadores das ações de promoção da saúde bucal.

OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar o cuidado materno-infantil, garantindo atenção integral, humanizada e contínua à gestante, puérpera, recém-nascido e criança, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e redução da morbimortalidade materna e infantil.

META: Ampliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e o estímulo ao parto normal.

Ação Nº 01 - Realizar busca ativa de gestantes para captação precoce.

Ação Nº 02 - Garantir a realização dos exames preconizados durante o pré-natal.

Ação Nº 03 - Fortalecer a vinculação da gestante à maternidade de referência.

Ação Nº 04 - Promover grupos educativos para gestantes abordando parto normal e cuidados materno-infantis.

META: Reduzir a gravidez na adolescência.

Ação Nº 01 - Desenvolver ações de educação sexual e reprodutiva nas escolas por meio do PSE.

Ação Nº 02 - Ampliar o acesso dos adolescentes aos métodos contraceptivos.

Ação Nº 03 - Realizar rodas de conversa sobre planejamento reprodutivo.

Ação Nº 04 - Fortalecer a articulação entre saúde, educação e assistência social.

META: Reduzir o Número Absoluto de Óbitos Infantis

Ação Nº 01 - Intensificar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

Ação Nº 02 - Garantir assistência qualificada ao pré-natal, parto e puerpério.

Ação Nº 03 - Realizar busca ativa de crianças faltosas às consultas de puericultura.

Ação Nº 04 - Fortalecer a imunização infantil conforme calendário vacinal.

Ação Nº 05 - Investigar e monitorar todos os óbitos infantis ocorridos no município.

META: Reduzir o número de óbitos em mulheres em Idade fértil

Ação Nº 01 - Ampliar as ações de prevenção e controle das doenças crônicas.

Ação Nº 02 - Fortalecer o rastreamento do câncer de mama e do colo do útero.

Ação Nº 03 - Garantir acesso oportuno aos serviços de saúde especializados.

Ação Nº 04 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil.

Ação Nº 05 - Desenvolver ações educativas voltadas à promoção da saúde da mulher.

META: Ampliar a detecção e tratamento dos casos de sífilis em gestantes, reduzindo a sífilis congênita em menores de um ano.

Ação Nº 01 - Realizar testagem rápida para sífilis em todas as gestantes durante o pré-natal.

Ação Nº 02 - Garantir tratamento oportuno da gestante e do parceiro.

Ação Nº 03 - Capacitar as equipes para diagnóstico e manejo clínico da sífilis.

Ação Nº 04 - Monitorar os casos notificados e acompanhar o tratamento.

Ação Nº 05 - Realizar busca ativa das gestantes com exames pendentes.

META: Ampliar a inserção de métodos contraceptivos de longa duração na APS.

Ação Nº 01 - Capacitar profissionais para inserção de DIU e implantes contraceptivos.

Ação Nº 02 - Garantir disponibilidade dos métodos contraceptivos de longa duração.

Ação Nº 03 - Realizar ações educativas sobre planejamento reprodutivo.

Ação Nº 04 - Priorizar adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade.

META: Realizar exames para sífilis e HIV nas gestantes.

Ação Nº 01 - Garantir testagem rápida na primeira consulta do pré-natal.

Ação Nº 02 - Repetir os exames conforme protocolos do Ministério da Saúde.

Ação Nº 03 - Capacitar profissionais para aconselhamento pré e pós-teste.

Ação Nº 04 - Monitorar mensalmente a cobertura dos exames realizados.

Ação Nº 05 - Realizar busca ativa das gestantes que não realizaram a testagem.

META: Garantir o atendimento odontológico em todas as gestantes do município.

Ação Nº 01 - Agendar consulta odontológica para todas as gestantes cadastradas no pré-natal.

Ação Nº 02 - Realizar ações educativas sobre saúde bucal durante a gestação.

Ação Nº 03 - Integrar as equipes de Saúde Bucal e pré-natal para acompanhamento compartilhado.

Ação Nº 04 - Monitorar o percentual de gestantes atendidas pela odontologia.

META: Ampliar as ações de promoção ao aleitamento materno

Ação Nº 01 - Capacitar profissionais de saúde em manejo clínico da amamentação.

Ação Nº 02 - Desenvolver campanhas durante a Semana Mundial de Aleitamento Materno.

Ação Nº 03 - Realizar visitas domiciliares no puerpério para apoio à amamentação.

Ação Nº 04 - Implantar ações de incentivo ao aleitamento exclusivo até os seis meses.

META: Fortalecer o calendário vacinal nas crianças menores de 10 anos

Ação Nº 01 - Realizar busca ativa de crianças com vacinas em atraso.

Ação Nº 02 - Fortalecer a equipe volante de vacinação.

Ação Nº 03 - Promover campanhas de vacinação em escolas e comunidades.

Ação Nº 04 - Desenvolver ações educativas para pais e responsáveis sobre a importância da vacinação.

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer e ampliar as ações e serviços de atenção à saúde da mulher, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos, assistência integral, saúde sexual e reprodutiva e redução das desigualdades em saúde.

META: Ampliar o rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.

Ação Nº 01 - Realizar busca ativa das mulheres com exame citopatológico em atraso.

Ação Nº 02 - Ampliar a oferta de coleta do exame preventivo nas UBS, inclusive em horários alternativos.

Ação Nº 03 - Desenvolver campanhas educativas sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de colo do útero.

Ação Nº 04 - Monitorar mensalmente a cobertura do exame citopatológico por equipe de saúde.

Ação Nº 05 - Garantir acompanhamento e encaminhamento oportuno das mulheres com resultados alterados.

META: Potencializar o percentual de mulheres com faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia

Ação Nº 01 - Identificar e acompanhar mulheres na faixa etária prioritária para realização da mamografia.

Ação Nº 02 - Realizar busca ativa das mulheres que nunca realizaram ou estão com exame em atraso.

Ação Nº 03 - Promover campanhas educativas durante o Outubro Rosa e ao longo do ano.

Ação Nº 04 - Fortalecer o fluxo de encaminhamento para os serviços de referência em mamografia.

META: Fortalecer ações de planejamento reprodutivo.

Ação Nº 01 - Garantir acesso contínuo aos métodos contraceptivos disponíveis na APS.

Ação Nº 02 - Ofertar aconselhamento individual e familiar para escolha do método contraceptivo.

META: Ampliar ações de promoção da saúde da mulher climatérica e idosa

Ação Nº 01 - Realizar grupos de educação em saúde sobre climatério, menopausa e envelhecimento

saudável.

Ação Nº 02 - Promover ações de incentivo à prática de atividade física e alimentação saudável.

Ação Nº 03 - Realizar rastreamento e acompanhamento da saúde mental, prevenção de quedas e osteoporose.

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a linha de cuidado das condições crônicas na Rede de Atenção à Saúde, garantindo acompanhamento multiprofissional, acesso aos serviços e ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.

META: Ampliar o acompanhamento de hipertensos pelas APS

Ação Nº 01 - Realizar busca ativa dos hipertensos cadastrados e com acompanhamento irregular.

Ação Nº 02 - Garantir consultas periódicas de acompanhamento conforme estratificação de risco.

Ação Nº 03 - Monitorar regularmente os níveis pressóricos durante consultas e visitas domiciliares.

Ação Nº 04 - Atualizar o cadastro dos pacientes hipertensos no e-SUS APS.

Ação Nº 05 - Promover grupos educativos sobre alimentação saudável, atividade física e adesão ao tratamento.

META: Elevar a proporção de pessoas com diabetes que realizaram consultas e tiveram hemoglobina glicada solicitada

Ação Nº 01 - Garantir consulta periódica para todos os pacientes diabéticos cadastrados.

Ação Nº 02 - Solicitar exame de hemoglobina glicada conforme protocolos clínicos vigentes.

Ação Nº 03 - Realizar busca ativa dos pacientes com exames ou consultas em atraso.

Ação Nº 04 - Monitorar mensalmente os indicadores de acompanhamento dos diabéticos.

Ação Nº 05 - Desenvolver ações educativas sobre autocuidado e controle glicêmico.

META: Realizar acompanhamento domiciliar para pacientes com hipertensão e diabéticos

Ação Nº 01 - Elaborar cronograma de visitas domiciliares para pacientes acamados, domiciliados e de alto risco.

Ação Nº 02 - Realizar aferição de pressão arterial e glicemia durante as visitas.

Ação Nº 03 - Avaliar adesão ao tratamento medicamentoso e não medicamentoso.

Ação Nº 04 - Orientar pacientes e familiares sobre hábitos saudáveis e prevenção de complicações.

Ação Nº 05 - Registrar e monitorar as informações das visitas no prontuário eletrônico.

META: Reforçar ações de educação e saúde através do Hiperdia

Ação Nº 01 - Realizar encontros mensais do grupo Hiperdia nas Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 02 - Desenvolver palestras sobre hipertensão, diabetes, alimentação saudável e atividade física.

Ação Nº 03 - Promover ações de avaliação nutricional e acompanhamento multiprofissional.

Ação Nº 04 - Incentivar a participação dos usuários e familiares nas atividades educativas e de autocuidado.

META: Ampliar avaliação nutricional no ciclo de vida.

Ação Nº 01 - Realizar avaliação do estado nutricional de crianças, adolescentes, adultos, gestantes e idosos acompanhados pela APS.

Ação Nº 02 - Intensificar o registro dos dados antropométricos no SISVAN e e-SUS APS.

Ação Nº 03 - Desenvolver ações de vigilância alimentar e nutricional nas escolas e comunidades.

Ação Nº 04 - Promover acompanhamento nutricional dos grupos prioritários e pessoas com fatores de risco

META: Manter o programa de controle ao tabagismo

Ação Nº 01 - Realizar grupos de apoio para cessação do tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 02 - Garantir oferta de tratamento e acompanhamento aos usuários tabagistas.

Ação Nº 03 - Promover campanhas educativas sobre os riscos do tabagismo e do uso de dispositivos eletrônicos para fumar.

Ação Nº 04 - Capacitar os profissionais de saúde para abordagem e tratamento do fumante.

META: Ampliar as ações do programa saúde na escola

Ação Nº 01 - Desenvolver ações educativas sobre alimentação saudável, atividade física e prevenção de doenças.

Ação Nº 02 - Realizar avaliação de saúde dos estudantes conforme as diretrizes do PSE.

Ação Nº 03 - Ampliar o número de escolas e estudantes contemplados pelas ações do programa.

META: Realizar ações de educação em saúde no ciclo de vida

Ação Nº 01 - Desenvolver campanhas de prevenção e promoção da saúde conforme o calendário do

Ministério da Saúde.

Ação Nº 02 - Utilizar mídias sociais, rádios e espaços comunitários para divulgação de informações em saúde.

META: Promover o fortalecimento da atividade física e práticas corporais

Ação Nº 01 - Desenvolver ações de incentivo à prática regular de atividade física em todas as faixas etárias.

Ação Nº 02 - Desenvolver campanhas educativas sobre os benefícios das práticas corporais para prevenção das doenças crônicas e melhoria da qualidade de vida.

META: Manter o cadastro individual atualizado das pessoas cadastradas na APS

Ação Nº 01 - Realizar atualização cadastral periódica por meio das visitas domiciliares dos ACS.

Ação Nº 02 - Monitorar mensalmente os cadastros desatualizados no e-SUS APS.

Ação Nº 03 - Capacitar os profissionais para qualificação dos registros cadastrais.

META: Garantir o acompanhamento das pessoas cadastradas na APS

Ação Nº 01 - Realizar estratificação de risco da população adscrita para definição das prioridades de acompanhamento.

Ação Nº 02 - Desenvolver busca ativa de usuários com consultas e acompanhamentos em atraso.

Ação Nº 03 - Garantir o acompanhamento regular dos grupos prioritários (gestantes, crianças, idosos, hipertensos e diabéticos).

Ação Nº 04 - Monitorar indicadores assistenciais por equipe de Saúde da Família.

Ação Nº 05 - Fortalecer as visitas domiciliares e ações extramuros para acompanhamento da população.

META: Realizar processo de territorialização

Ação Nº 01 - Atualizar anualmente o diagnóstico territorial das áreas adscritas às equipes de Saúde da Família.

Ação Nº 02 - Mapear equipamentos sociais, áreas de risco e vulnerabilidades existentes no território.

Ação Nº 03 - Identificar e monitorar os determinantes sociais que impactam a saúde da população.

Ação Nº 04 - Utilizar as informações da territorialização para planejamento, monitoramento e avaliação das ações da Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, ampliando e qualificando as ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental, com foco na assistência humanizada, no acesso integral aos serviços e na melhoria da qualidade de vida da população.

META: Realizar estratificação de risco em saúde mental.

Ação Nº 01 - Capacitar as equipes da APS para utilização dos instrumentos de estratificação de risco.

Ação Nº 02 - Monitorar e atualizar regularmente os planos de cuidado dos usuários estratificados.

Ação Nº 03 - Identificar e classificar os usuários conforme o grau de risco e vulnerabilidade em saúde mental

META: Promover ações comunitárias de prevenção em saúde mental

Ação Nº 01 - Realizar campanhas educativas sobre promoção da saúde mental e prevenção do suicídio.

Ação Nº 02 - Desenvolver grupos de apoio e rodas de conversa nas comunidades e unidades de saúde.

Ação Nº 03 - Promover ações intersetoriais com escolas, assistência social e demais instituições do município.

Ação Nº 04 - Intensificar as ações do setembro amarelo e outras campanhas voltadas ao bem-estar emocional.

META: Realizar matriciamento entre as equipes de saúde e CAPS (Simões)

Ação Nº 01 - Promover reuniões periódicas de matriciamento entre APS, e-Multi e CAPS.

Ação Nº 02 - Capacitar as equipes da APS para identificação precoce e manejo inicial dos transtornos mentais.

Ação Nº 03 - Fortalecer os fluxos de referência e contrarreferência entre APS e CAPS.

META: Manter o convênio com o CAPS do município de Simões - PI

Ação Nº 01 - Garantir a renovação anual do convênio conforme a legislação vigente.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção Especializada, assegurando acesso oportuno e qualificado às consultas, exames, procedimentos e serviços especializados, conforme o perfil epidemiológico e as necessidades de saúde da população.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar a oferta de serviços especializados em saúde, promovendo a

integralidade do cuidado, a redução das barreiras assistenciais e a melhoria do acesso da população aos serviços de média complexidade.

META: Ampliar o cuidado especializado no município

Ação Nº 01 - Ampliar a oferta de consultas com especialistas conforme as necessidades da população.

Ação Nº 02 - Fortalecer os fluxos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada.

Ação Nº 03 - Monitorar o tempo de espera para consultas e procedimentos especializados.

Ação Nº 04 - Pactuar consultas e exames com os municípios referências de acordo com a norma do SUS.

META: Manter o convênio com o CAPS do município de Simões para o atendimento de pacientes com problemas de saúde mental

Ação Nº 01 - Avaliar periodicamente os resultados da parceria e a satisfação dos usuários.

META: Aquisição de matérias e equipamentos para a Base do SAMU

Ação Nº 01 - Realizar levantamento anual das necessidades de materiais e equipamentos da base.

Ação Nº 02 - Adquirir equipamentos para suporte básico e avançado de vida.

Ação Nº 03 - Adquirir equipamentos e materiais.

Ação Nº 04 - Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes.

Ação Nº 05 - Capacitar os profissionais para utilização adequada dos equipamentos.

META: Aquisição de Veículos (ambulâncias) para a base do SAMU

Ação Nº 01 - Elaborar projetos para captação de recursos destinados à aquisição de ambulâncias.

Ação Nº 02 - Garantir manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

Ação Nº 03 - Aquisição de Veículos (ambulâncias) para a base do SAMU

Ação Nº 04 - Aquisição de Veículos (ambulâncias).

META: Manter a oferta de exames de imagens e laboratoriais

Ação Nº 01 - Garantir contratos e convênios para realização dos exames necessários à população.

Ação Nº 02 - Monitorar a demanda reprimida e o tempo de espera para realização dos exames.

Ação Nº 03 - Fortalecer os fluxos de solicitação, regulação e entrega dos resultados.

META: Ampliação da frota de veículos para pacientes que realizam tratamento fora do município

Ação Nº 01 - Adquirir novos veículos para transporte sanitário eletivo.

Ação Nº 02 - Renovar gradativamente a frota utilizada para o TFD.

Ação Nº 03 - Garantir manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

Ação Nº 04 - Buscar recursos estaduais e federais para ampliação e qualificação da frota municipal.

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, fortalecendo as ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência à saúde, com enfoque na superação das desigualdades de acesso regionais e sociais, garantindo cuidado integral, equitativo e humanizado à população.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e vigilância em saúde, visando reduzir os riscos e agravos à saúde da população e garantir acesso equitativo aos serviços de saúde.

META: Garantir que os óbitos sejam registrados com causa básica definida no sistema de informação de mortalidade.

Ação Nº 01 - Capacitar médicos para o correto preenchimento da Declaração de Óbito.

Ação Nº 02 - Investigar todos os óbitos com causa mal definida ou inconclusiva.

Ação Nº 03 - Fortalecer a atuação do Comitê de Mortalidade Municipal.

Ação Nº 04 - Monitorar mensalmente os registros do SIM para identificação de inconsistências.

Ação Nº 05 - Realizar busca ativa e qualificação das informações junto às unidades notificadoras.

META: Ampliar o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar

Ação Nº 01 - Garantir diagnóstico precoce e início oportuno do tratamento.

Ação Nº 02 - Intensificar a busca ativa de sintomáticos respiratórios.

Ação Nº 03 - Monitorar mensalmente a adesão ao tratamento dos pacientes.

Ação Nº 04 - Realizar investigação e acompanhamento dos contatos domiciliares.

META: Ampliar os grupos de ações de vigilância sanitária.

Ação Nº 01 - Intensificar as inspeções em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.

Ação Nº 02 - Desenvolver ações educativas para comerciantes e prestadores de serviços.

Ação Nº 03 - Capacitar os profissionais para execução das ações de vigilância sanitária.

Ação Nº 04 - Monitorar e avaliar periodicamente as metas pactuadas da Vigilância Sanitária.

META: Ampliar a realização de exames anti - HIV em todos os casos de tuberculose notificadas

Ação Nº 01 - Fortalecer a integração entre os programas de IST/HIV e Tuberculose.

Ação Nº 02 - Garantir a oferta do teste anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose.

Ação Nº 03 - Capacitar os profissionais para aconselhamento e testagem

Ação Nº 04 - Monitorar mensalmente a realização dos exames nos casos notificados.

Ação Nº 05 - Realizar busca ativa dos pacientes que não realizaram a testagem.

META: Realizar ações de combate as arboviroses.

Ação Nº 01 - Monitorar e investigar casos suspeitos e confirmados de arboviroses.

Ação Nº 02 - Intensificar visitas domiciliares para eliminação de criadouros do mosquito Aedes aegypti.

Ação Nº 03 - Desenvolver campanhas educativas sobre prevenção da dengue, zika e chikungunya.

Ação Nº 04 - Realizar mutirões comunitários de limpeza em áreas prioritárias.

Ação Nº 05 - Fortalecer ações intersetoriais com educação, meio ambiente e limpeza urbana.

META: Ampliar a proporção de curas em casos de hanseníase.

Ação Nº 01 - Intensificar a busca ativa de contatos intradomiciliares.

Ação Nº 02 - Garantir diagnóstico precoce e início imediato do tratamento.

Ação Nº 03 - Realizar acompanhamento regular dos pacientes durante todo o tratamento

Ação Nº 04 - Desenvolver ações educativas para redução do estigma e promoção do diagnóstico precoce.

Ação Nº 05 - Monitorar os indicadores de abandono e cura dos casos notificados.

META: Ampliar a proporção de registro de nascidos vivos no SINASC

Ação Nº 01 - Fortalecer a integração entre maternidades, cartórios e Secretaria Municipal de Saúde.

Ação Nº 02 - Garantir o preenchimento correto da Declaração de Nascido Vivo (DNV).

Ação Nº 03 - Capacitar os profissionais responsáveis pela alimentação do sistema.

Ação Nº 04 - Realizar monitoramento mensal dos registros realizados no SINASC

Ação Nº 05 - Promover busca ativa de nascimentos não registrados.

META: Ampliar as salas de vacinas no município.

Ação Nº 01 - Capacitar os profissionais responsáveis pela imunização.

Ação Nº 02 - Adequar a infraestrutura das unidades para funcionamento das salas.

Ação Nº 03 - Implantar novas salas de vacina em áreas estratégicas do município.

Ação Nº 04 - Adquirir equipamentos para conservação adequada dos imunobiológicos.

Ação Nº 05 - Garantir abastecimento regular de vacinas e insumos.

META: Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano

Ação Nº 01 - Monitorar os parâmetros de qualidade da água distribuída à população.

Ação Nº 02 - Notificar e acompanhar situações de risco relacionadas à qualidade da água.

Ação Nº 03 - Realizar coletas periódicas de amostras de água conforme programação do VIGIAGUA.

Ação Nº 04 - Desenvolver ações educativas sobre armazenamento e consumo seguro da água.

META: Garantir a realização dos ciclos de controle vetorial da dengue

Ação Nº 01 - Monitorar e avaliar os indicadores entomológicos para direcionamento das ações de controle vetorial.

Ação Nº 02 - Executar os ciclos de visitas domiciliares conforme cronograma do Programa de Controle das Arboviroses.

Ação Nº 03 - Identificar e eliminar focos do mosquito Aedes aegypti nas áreas de risco

Ação Nº 04 - Realizar levantamento rápido de índices para Aedes aegypti (LIRAA/LIA).

Ação Nº 05 - Promover campanhas permanentes de mobilização social para prevenção da dengue

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Política Municipal de Assistência Farmacêutica, garantindo o acesso seguro, equitativo e contínuo aos medicamentos e insumos essenciais, promovendo o uso racional de medicamentos e qualificando os serviços farmacêuticos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar e ampliar as ações da Assistência Farmacêutica no município, assegurando o acesso da população aos medicamentos essenciais, a eficiência na gestão dos recursos e a promoção do uso racional de medicamentos.

META: Descentralizar a distribuição de medicamentos da farmácia central para as UBS

Ação Nº 01 - Monitorar o abastecimento e a disponibilidade dos medicamentos em cada unidade.

Ação Nº 02 - Reduzir o deslocamento dos usuários para acesso aos medicamentos básicos.

Ação Nº 03 - Implantar pontos de dispensação de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 04 - Organizar fluxos logísticos para abastecimento regular das UBS.

Ação Nº 05 - Capacitar os profissionais para dispensação e controle dos medicamentos

META: Formação continuada para a equipe da atenção farmacêutica

Ação Nº 01 - Realizar capacitações periódicas sobre assistência e atenção farmacêutica.

Ação Nº 02 - Desenvolver ações de educação permanente voltadas ao uso racional de medicamentos.

Ação Nº 03 - Promover treinamentos sobre gestão de estoque e sistemas de informação.

Ação Nº 04 - Incentivar a participação da equipe em eventos científicos e cursos de qualificação

META: Garantir os medicamentos constantes no REMUME.

Ação Nº 01 - Monitorar continuamente os níveis de estoque dos medicamentos da REMUME.

Ação Nº 02 - Avaliar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Ação Nº 03 - A Garantir armazenamento adequado e seguro dos medicamentos.

Ação Nº 04 - Realizar programação anual de aquisição com base no perfil epidemiológico do município.

META: Garantir o uso de sistema de informação para controle de estoque de medicamentos.

Ação Nº 01 - Capacitar os profissionais para utilização adequada do sistema.

Ação Nº 02 - Implantar e manter sistema informatizado de gestão da assistência farmacêutica.

Ação Nº 03 - Realizar inventários periódicos para conferência dos estoques

META: Aquisição de matérias e equipamentos para a farmácia básica

Ação Nº 01 - Realizar levantamento anual das necessidades estruturais e operacionais da farmácia.

Ação Nº 02 - Adquirir equipamentos que assegurem a conservação adequada dos produtos farmacêuticos.

Ação Nº 03 - Garantir aquisição de mobiliário adequado para armazenamento dos medicamentos.

Ação Nº 04 - Adquirir computadores, impressoras e equipamentos para gestão dos estoques.

META: Ampliar a promoção de ações sobre o uso racional de medicamentos junto à população e profissionais de saúde.

Ação Nº 01 - Realizar campanhas educativas sobre os riscos da automedicação.

Ação Nº 02 - Promover palestras e orientações sobre o uso correto dos medicamentos nas UBS.

Ação Nº 03 - Desenvolver ações educativas em escolas, grupos comunitários e eventos de saúde

Ação Nº 04 - Produzir e distribuir materiais educativos sobre armazenamento, adesão ao tratamento e descarte correto de medicamentos.

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar o cuidado à saúde da população, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, a valorização do trabalho e da educação em saúde, bem como a implementação de inovações tecnológicas e ações de saúde digital, visando ampliar a qualidade, a eficiência, a humanização e o acesso aos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a gestão estratégica e participativa do SUS municipal, promovendo o planejamento integrado, a transparência, o monitoramento das ações, a participação social e a qualificação dos processos de gestão, visando à melhoria contínua dos serviços de saúde e à garantia do cuidado integral à população.

META: Manter o cumprimento do prazo dos instrumentos de gestão.

Ação Nº 01 - Elaborar cronograma anual para construção, monitoramento e envio dos instrumentos de gestão do SUS.

Ação Nº 02 - Garantir a apreciação e aprovação dos instrumentos pelo Conselho Municipal de Saúde dentro dos prazos legais.

Ação Nº 03 - Realizar reuniões periódicas com as equipes técnicas para acompanhamento dos prazos.

Ação Nº 04 - Monitorar a execução do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatórios de Gestão.

META: Garantir condições para a realização das reuniões do Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 01 - Promover capacitações periódicas sobre legislação e controle social no SUS.

Ação Nº 02 - Realizar oficinas sobre planejamento, financiamento e instrumentos de gestão em saúde.

Ação Nº 03 - Incentivar a participação dos conselheiros em cursos, seminários e conferências de saúde.

Ação Nº 04 - Desenvolver atividades de educação permanente sobre o papel e atribuições dos conselhos de

saúde.

Ação Nº 05 - Disponibilizar materiais educativos e normativos para qualificação dos conselheiros

META: Implantar ouvidoria municipal de saúde

Ação Nº 01 - Estruturar o serviço de Ouvidoria Municipal de Saúde com definição de fluxo e responsabilidades.

META: Fortalecer as ações realizadas pelo conselho municipal de saúde

Ação Nº 01 - Apoiar a participação dos conselheiros em eventos, conferências e capacitações.

Ação Nº 02 - Divulgar as ações, resoluções e decisões do Conselho Municipal de Saúde à população.

Ação Nº 03 - Incentivar o acompanhamento e fiscalização das ações e serviços de saúde do município.

Ação Nº 04 - Promover reuniões ampliadas e audiências públicas com a participação da comunidade.

Ação Nº 05 - Fortalecer a análise e deliberação dos instrumentos de gestão e relatórios financeiros.

META: Garantir a participação da equipe gestora e técnica em reuniões da CIR e demais colegiados.

Ação Nº 01 - Assegurar a participação dos gestores e técnicos nas reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR)

Ação Nº 02 - Garantir apoio logístico e financeiro para deslocamento e participação nos colegiados.

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover e fortalecer a gestão do trabalho e da educação em saúde, por meio da qualificação contínua dos profissionais, valorização das equipes, integração ensino-serviço e desenvolvimento de estratégias que contribuam para a melhoria da assistência, da organização dos serviços e da qualidade do cuidado ofertado à população.

META: Ampliar as formações de educação continuada para os profissionais de saúde.

Ação Nº 01 - Realizar capacitações periódicas para os profissionais da Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada.

Ação Nº 02 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino para qualificação.

Ação Nº 03 - Desenvolver ações de educação permanente baseadas nas necessidades identificadas nos serviços de saúde.

Ação Nº 04 - Promover treinamentos sobre protocolos clínicos, linhas de cuidado e programas estratégicos do SUS.

Ação Nº 05 - Incentivar a participação dos profissionais em cursos, seminários, congressos e eventos científicos.

META: Atualização do plano municipal de educação permanente em saúde

Ação Nº 01 - Realizar diagnóstico das necessidades de qualificação dos trabalhadores da saúde do município.

Ação Nº 02 - Pactuar as ações de educação permanente junto às equipes de saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

Ação Nº 03 - Revisar e atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de forma participativa.

Ação Nº 04 - Definir prioridades de formação alinhadas às necessidades epidemiológicas e assistenciais do município.

OBJETIVO Nº 5.3 - Intensificar a incorporação de inovações tecnológicas e ações de saúde digital nos serviços de saúde, promovendo a modernização dos processos de trabalho, a qualificação da assistência, o fortalecimento da gestão e a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde.

META: Ampliar os atendimentos em tele saúde

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de teleconsultas especializadas para apoio à Atenção Primária à Saúde.

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para utilização das plataformas de Telessaúde.

Ação Nº 3 - Divulgar os serviços de Telessaúde junto à população e às equipes de saúde

Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente o número de atendimentos realizados por meio da Telessaúde.

META: Ampliar a oferta de teleatendimentos

Ação Nº 1 - Adequar espaços físicos nas UBS para realização de teleconsultas com privacidade e conforto.

Ação Nº 2 - Elaborar fluxos e protocolos para agendamento e realização das teleconsultas.

Ação Nº 3 - Instalar computadores, webcams, microfones e demais equipamentos necessários para os atendimentos.

Ação Nº 4 - Garantir acesso à internet de qualidade em todas as unidades de saúde

Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para operacionalização das salas de teleatendimento.

IV.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – 2026

Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	
Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	
301 - Atenção Básica	
Corrente - R\$ 7.105.300,00	
Capital - R\$ 402.000,00	
Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	
301 - Atenção Básica	
Corrente - R\$ 10.324.600,00	
Capital - R\$ 792.000,00	
304 -Vigilância Sanitária	
Corrente - R\$ 453.300,00	
Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	
301 - Atenção Básica	
Corrente - R\$ 2.208.000,00	

V. RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCOLÂNDIA – PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Marcolândia – Estado do Piauí, em reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e pela criação do Conselho Municipal de Saúde pela Lei Municipal nº 021, de 02 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO a apresentação ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Programação Anual de Saúde do município de Marcolândia, estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde ao exercício de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Marcolândia – PI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcolândia – PI, 25 de março de 2026.

Severiano Jairo da Silva Gomes
Severiano Jairo da Silva Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONCELE:

HOMOLOGO a Resolução nº 04/2026, nos termos da legislação vigente.

Marcolândia, 25 de março de 2026.

Domitília de Sousa Alencar Damasceno
Domitília de Sousa Alencar Damasceno
Secretária Municipal de Saúde

DOMITÍLIA DE SOUSA
ALENCAR DAMASCENO
CPF: 012.151.373-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Piauí - 2026-2027

Sec. Mun. de Saúde do Marcolândia-PI - SMSG
CPF: 02.649.553/0001-72
Marcolândia-PI

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação constituem instrumentos essenciais de gestão, permitindo ao controle interno verificar a compatibilidade entre as ações planejadas e aquelas efetivamente executadas. Esse processo contempla a análise de aspectos operacionais e estratégicos, mensurados por indicadores de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, assegurando que as ações governamentais produzam impactos positivos e contribuam para a melhoria das condições de vida da população.

Nesse contexto, todos os indicadores pactuados serão acompanhados, apurados e avaliados de forma sistemática, à medida que os resultados forem disponibilizados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde, por meio dos sistemas oficiais de informação e monitoramento. Os dados analisados subsidiarão a tomada de decisões, o aperfeiçoamento das ações e a qualificação da gestão municipal de saúde.

Os resultados obtidos integrarão o Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumento de prestação de contas e avaliação do desempenho das ações e serviços de saúde executados no período. O referido relatório será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março do ano subsequente ao da execução, em conformidade com o disposto no art. 36, § 1º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.